PORTARIA Nº 136/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

09 MAR 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 02/02/2022 a 02/02/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Luciana dos Santos Teodoro Braga, MAT 6435.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 23 de Fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao Vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo